

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL NÚCLEO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 33/2023-NC/PROGRAD

Ato de Retificação do EDITAL Nº 49/2023-NC/PROGRAD

O Núcleo de Concursos (NC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em atendimento à Lei 9394/96 e às Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nos 10/19, 37/97 e 72/23 e a Resolução nº 18/08 do COPLAD, torna pública a retificação a seguir das normas que regem a ocupação das vagas, para os cursos de graduação, por meio do Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes (PROVAR), no ano letivo de 2024, modalidade **Reopção de Curso**, para:

1. Alterar o Edital nº 49/2023-PROGRAD, nos seguintes termos:

Onde se lê:

[...]

4.3. Os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Concursos da UFPR pelo Sistema Interativo ao Usuário NC, disponível em http://netuno.nc.ufpr.br/falenc/form_solicitacao conforme Cronograma do Anexo I.

4.4. Os recursos serão analisados pelo NC/UFPR e respondidos no prazo previsto no Cronograma do Anexo I.

[...]

Leia-se:

[...]

4.3. Os recursos deverão ser protocolados no período estabelecido no Cronograma disponível no Anexo I deste Edital, em link específico disponível no site do NC/UFPR.

4.4. Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas estarão disponíveis ao manifestante, por meio de acesso ao mesmo link utilizado para a interposição do recurso, conforme cronograma do Anexo I.

[...]

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

NÚCLEO DE CONCURSOS
Banca Examinadora